

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-51.607-

Ficha

-1-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 02 de março de 2.007.-

IMÓVEL

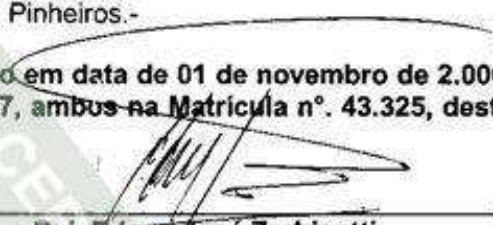
UNIDADE AUTÔNOMA, consistente do apartamento nº. 61, localizado no 6º andar do "EDIFÍCIO VIVALDI", integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DOS CLÁSSICOS, o qual tem entrada pelo nº. 825 da Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, na Linha Jurubatuba, contendo a área privativa de 65,6774 metros quadrados; área de garagem de 10,5750 metros quadrados; área comum de 39,1408 metros quadrados; área total de 115,3932 metros quadrados; fração ideal de 0,446429%, confrontando de quem do hall de entrada do apartamento olha para dentro do mesmo, pela frente com o hall de entrada do apartamento, duto e apartamento final 2; pelo lado direito com espaço aéreo do recuo do Edifício; pelo lado esquerdo com apartamento de final 4; e nos fundos com espaço aéreo do recuo lateral do empreendimento e área de estacionamento. Ao referido apartamento cabe ainda o direito ao uso de uma vaga para guarda de automóvel de passeio no estacionamento do empreendimento, situado no andar térreo com capacidade para abrigar 224 automóveis. Confrontação das Vagas de Garagem do Edifício VIVALDI - Pela frente e pelos fundos: Confrontam com a área comum do empreendimento e área de circulação. Pelos Lados: Confrontam umas com as outras com exceção das vagas nºs. 01, 53, 54, 75, 76, 127, 128, 135, 136, 149, 150, 161, 162, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 189, 190, 200, 201, 214, 215 e 224 que por uma de suas laterais confrontam com área comum do empreendimento. O "EDIFÍCIO VIVALDI", acha-se construído em terreno com a área de 8.475,54 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 43.325 deste Registro Imobiliário. Inscr. Munic. nº. 016.015.126.057.-

PROPRIETÁRIO

:- GIANCARLO DI GIÁCOMO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de qualidade, portador da cédula de identidade RG nº 19.893.207 expedido por SSP/SP e do CPF/MF nº 123.801.298-19, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Capote Valente nº 1307, aptº 03, Pinheiros.-

REGISTRO ANTERIOR

:- R.280, feito em data de 01 de novembro de 2.000, e R.683 feito em data de 02 de março de 2.007, ambos na Matrícula nº. 43.325, deste Registro Imobiliário.-


- Bel. Edson José Zerbinatti -
- Oficial Delegado -

Av.1/51.607

:- Em 02 de março de 2007.-

:- Pelo R.281 feito na Matrícula nº. 43.325, em data de 01 de novembro de 2.000, e nos termos do instrumento particular passado em São Paulo, datado de 27 de outubro de 2.000, GIANCARLO DI GIÁCOMO, solteiro, já qualificado, "HIPOTECOU" à época uma fração ideal de 0,446429% do terreno, vinculada a futura benfeitoria consistente do apartamento nº. 61 do EDIFÍCIO VIVALDI, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DOS CLÁSSICOS, a ser construído, que situar-se-á à Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº. 825, Jurubatuba, que conterà a área privativa de 65,6774 metros quadrados, área de garagem de 10,5750 metros quadrados, área comum de 39,1408 metros quadrados, área total de 115,3932 metros quadrados,

(Vide Verso).-

Matrícula

-51.607-

Ficha

-1-

verso

cabendo-lhe no terreno uma fração ideal de 0,446429%, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$53.691,27, pagáveis no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo SACRE, à taxa de juros nominal de 10,5000% ao ano, e efetiva de 11,0203% ao ano, a primeira delas no valor de R\$739,12, vencendo-se o primeiro encargo mensal de acordo com o disposto no instrumento, com as demais condições constantes do título.-

AVERBADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

Av.2/51.607

- Em 28 de fevereiro de 2014.-

- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretaria da 3ª Vara Cível, Foro Central da Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000055010, extraída dos Autos da Execução Civil, nº de ordem 604.01.2010.005367-90, assinado digitalmente pelo Sr. Fabio Renato Denadae, Diretor da referida Vara, requerida por **CARLOS AUGUSTO PORTO**, CPF. 091.886.308-30, em face de:- **GIANCARLO DI GIÁCOMO**, CPF. 123.801.298-19, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$71.503,00, e depositado em mãos de **GIANCARLO DI GIÁCOMO**. -
(Prenotação nº 223618 de 21.02.2014)

AVERBADO POR

Bel. Nelson Castellani Junior - Escrevente Autorizado